

c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem sequencial;

d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;

f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem sequencial. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral da Hospital Ophir Loyola.

Belém, 10 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 714562**

**PORTARIA Nº 713/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contido nos processos nº 2021/805053 de 23/07/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/09/2021, a servidora LUANA CRISTINA RODRIGUES MATOS, Psicólogo, matrícula nº 5939556/1, lotada na Divisão de Psicologia (Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço), admitida sob o regime do regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 714566**

**PORTARIA Nº 722/2021- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA).

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/705601 de 30/06/2021.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI designada pela PORTARIA Nº 505/2021 – GAB/DG/HOL de 22/07/2021, para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2021/705601.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 505/2021 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 06 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 714816**

**PORTARIA Nº 700/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16 a 30/09/2021, do servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE NAZARÉ, Fisioterapeuta, matrícula nº 54184366/1, Chefe da Divisão de Fisioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/285604 de 13/03/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CLÁUDIA REGINA DAMASCENO SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 5737427/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Fisioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 714698**

**PORTARIA Nº 708/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/934035 de 25/08/2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 25/08/2021, a servidora KARLA PATRICIA SOUZA DO REGO, Enfermeiro, matrícula nº 5920404/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para exercer a função de Chefe Substituto na ausência do titular do Setor de Enfermagem de Hemodialise/Terapia Renal Substitutiva deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 25/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 714663**

**PORTARIA Nº 701/2021-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/525717 de 17/05/2021.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/06/2021 os termos da PORTARIA Nº 153/2021 – GAB/DG/HOL de 24/03/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, a servidora JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5558891/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 714688**

**PORTARIA Nº 702/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/657258 de 17/06/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DENISE PAES DE CASTRO SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903461/1, lotada no Centro de Neuro Cirurgia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, licença para tratar de interesse particular (Licença sem vencimento), por 2 (dois) anos, a partir de 21/07/2021 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 16 de setembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 714683**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2021/325279

Valor de R\$ 32.391,06

Justificativa: o valor de R\$ 32.391,06 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e seis centavos), para pagamento das notas fiscais nºs 16398 e 16401 referente ao mês de dezembro/2020, relativo ao pagamento da prestação dos serviços de Tecnologia da Informação - PRODEPA, com cobertura através do Contrato Administrativo nº 100/2019, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.126.1508.8238.3190.92. Fonte: 0103002877.

Ação: 231792 – R\$ 32.391,06

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 714593**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021**

Processo nº. 2021/104820

FORNECEDOR: DPI-DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 926.091,74

Data de Assinatura: 01/10/2021

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME's para Ortopedia, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LOTE)	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	PROTESE NAO CONVENCIONAL, ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR.	UND	12	R\$ 4.059,61
2	PROTESE NAO CONVENCIONAL, ARTICULADA, PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	UND	48	R\$ 3.549,36
3	PROTESE NAO CONVENCIONAL, ARTICULADA, PROXIMAL, DE MEMBRO SUPERIOR	UND	5	R\$ 2.241,70
4	PROTESE NAO CONVENCIONAL, BI-ARTICULADO TOTAL	UND	72	R\$ 5.604,26
5	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA	UND	72	R\$ 4.059,61

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 714377**